



|          |                         |
|----------|-------------------------|
| Autor    | <i>Coletivo</i>         |
| D. O. nº | _____ de ____/____/____ |

## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

### LEI Nº 3.335, DE 21 DE MARÇO DE 2014

Revoga a Lei nº 3.307, de 19 de dezembro de 2013.

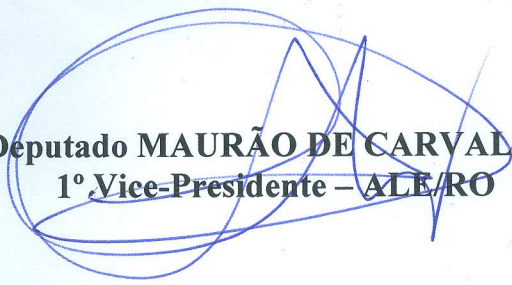
#### O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia decretou, e eu, nos termos do § 7º do artigo 42 da Constituição Estadual, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogada a Lei nº 3.307, de 19 de dezembro de 2013, que “Regulamenta as transferências de recursos da Administração Direta e Indireta do Estado de Rondônia, mediante convênios financeiros, contratos de repasse e termos de cooperação e dá outras providências”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 21 de março de 2014.

  
**Deputado MAURÃO DE CARVALHO**  
**1º Vice-Presidente – ALE/RO**